



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção de Aplausos

Moção de Aplausos aos funcionários da Elektro Redes S.A. e servidores da Secretaria de Serviços e Urbanização da Prefeitura de Itanhaém, direta e indiretamente envolvidos nos trabalhos de reparação dos danos causados pelo evento climático ocorrido no dia 26 de outubro.

Senhor Presidente:

APRESENTO a mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos funcionários da Elektro Redes S.A. e servidores da Secretaria de Serviços e Urbanização da Prefeitura de Itanhaém direta e indiretamente envolvidos nos trabalhos de reparação dos danos causados pelo evento climático ocorrido no dia 26 de outubro, mais especificamente nos bairros Jardim Oásis, Jardim Coronel, Jardim Umuarama e Rio Preto.

Reconhecendo a resposta rápida, eficiente e dedicada dos funcionários, com a mobilização de dezenas de equipes – sob a Coordenação de Fernanda Arantes, Paulo Silvério e Aparecido Adriano, por parte da Elektro e Gustavo Coquemala, por parte da Prefeitura – e diante dos desafios apresentados pelo temporal que afetou diretamente 14 mil moradores, pelo menos, destaco a notável competência e profissionalismo demonstrado no restabelecimento dos serviços elétricos e de zeladoria, essenciais para a comunidade, minimizando os danos e impactos substanciais na vida dessas pessoas, mesmo em condições adversas.

Pela brilhante atuação, e como forma de expressar profundo agradecimento pela prontidão, coragem e esforço dos funcionários da Concessionária e Administração Pública, que trabalharam incansavelmente para garantir segurança e bem estar dos moradores afetados, a concessão desta honraria é uma demonstração da satisfação desta Casa de Leis pelo relevante trabalho desempenhado que será de grande valia para o Município.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de novembro de 2023.

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

